



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Liberato Salzano  
Exercício Financeiro de 2.015  
Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Antonio Pedro Guadagnin, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2.015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2.015.

**1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2.015:****1.1 – Despesa**

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2.015, nº 3.374/2014 de 10 de dezembro de 2.014, fixou a Despesa em **R\$ 697.500,00**, para o Legislativo Municipal. No decorrer do Exercício foram abertos créditos adicionais, conforme Demonstrativo abaixo:

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Despesa Fixada           | 697.500,00 |
| Créditos Suplementares   | 26.000,00  |
| Créditos Especiais       | 0,00       |
| Créditos Extraordinários | 0,00       |
| ( - ) Reduções           | 26.000,00  |
| Dotação Total            | 697.500,00 |

**1.2 – Análise da Despesa:**

A despesa realizada alcançou **R\$ 538.927,08**, importância que se distribui da seguinte forma:

| Projeto nº 1.001 – Poder Legislativo Municipal    |           |          |                |               |
|---------------------------------------------------|-----------|----------|----------------|---------------|
| Categoria da Despesa                              | Fixada    | Reduções | Suplementações | Empenhado Ano |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                | 25.000,00 | 0,00     | 0,00           | 0,00          |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 | 0,00     | 0,00           | 10.753,00     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

| Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo     |            |            |                |               |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|---------------|
| Categoria da Despesa                                              | Fixada     | Reduções   | Suplementações | Empenhado Ano |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 340.000,00 |            | 20.000,00      | 353.665,79    |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS                        | 95.000,00  | -26.000,00 |                | 49.016,28     |
| 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Fundo de Previdência e RPPS | 40.000,00  |            | 6.000,00       | 44.676,53     |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil                         | 20.000,00  |            |                | 1.164,86      |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                             | 30.000,00  |            |                | 13.236,83     |
| 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção              | 10.000,00  |            |                | 276,95        |
| 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria                         | 10.000,00  |            |                | 0,00          |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física    | 20.000,00  |            |                | 470,00        |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 80.000,00  |            |                | 64.380,59     |
| 3.3.90.93.00.00 - Indenização e Restituições                      | 7.500,00   |            |                | 1.286,25      |

|              |                   |                   |                  |                   |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>Total</b> | <b>697.500,00</b> | <b>-26.000,00</b> | <b>26.000,00</b> | <b>538.927,08</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de **R\$ 538.927,08** (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A para o Exercício de 2.015, foi de **R\$ 1.340.080,14**. Este Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de **R\$ 538.927,08** que representou **2,82%** da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.015, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **40,21%** do limite estabelecido pela citada EC.

#### Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de **70%** (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.015 foi de **R\$ 938.056,10**, e os gastos com a folha de pagamento no Exercício de 2.015, foram de **R\$ 444.218,15**. Logo se registra que o comprometimento com folha de pagamento representou **47,35%** cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** da Receita do Município.

O Município arrecadou **R\$ 13.646.806,69** e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou **R\$ 249.151,77** correspondente a **1,82%** da receita.

**Lei Complementar nº 101/2000 - LRF**

A LC nº 101/2000, artigo 20, Inciso III, alínea "a" fixou em **6%** da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 13.646.806,69** e o Total da Despesa Líquida com Pessoal foi de **R\$ 442.670,76**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,24%**.

**Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

No Exercício de 2.015, o Poder Legislativo não despendeu recursos de sua receita para pagar Despesas relativas a Restos a Pagar do Exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2.015, no encerramento do exercício, não houve inscrição de restos a pagar para o próximo exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

**Material Permanente:**

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2.015, devidamente tombado:

| Quantidade e Equipamento                                                                                                                                                           | Valor    | Nº Tombamento |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 01 Computador PC Power Core i7 GB DDR3 1 TB Freedos com monitor 19,5".                                                                                                             | 3.580,00 | 8793          |
| 01 Nobreak YUR-E 600 BIV SUT / 115                                                                                                                                                 | 475,00   | 8794          |
| 01 Mesa MDF 15 mm, 170 cm x 65 cm x 75 cm, com tampos e painéis engrossados 3,6 cm, com 03 gavetas, sendo 01 com chave e suporte de CPU.                                           | 780,00   | 8795          |
| 01 Mesa MDF 15 mm, 135 cm x 60 cm x 75 cm, com tampos e painéis engrossados 3,6 cm, com 03 gavetas, sendo 01 com chave e suporte de CPU.                                           | 700,00   | 8796          |
| 01 Armario MDF 15 mm, 320 cm x 255 cm x 50 cm, Prof. Balcão Inferior e Armário Superior Profundidade 35 cm com 13 portas e 04 gavetas.                                             | 4.318,00 | 8797          |
| 02 Quadros para Galeria Individual de Presidentes do Legislativo, em Aço Inox Polido, Serigrafado, Reticulado, Azul Marinho, tamanho 30 x 24e moldura em alumínio tamanho 40 x 34. | 900,00   | 8798 / 8799   |

**Contratos e Convênios:**

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos no período de 2.015:

- **Contrato 01/2015** - Locação de uma Copiadora Multifuncional Brother J6710 A3, com capacidade para 30 cópias por minuto, da empresa **Papelaria GR Ltda.**, referente período de 02-01-2015 a 31-12-2015, no valor de R\$ 250,00 mensais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

- **Contrato 02/2015** - Prestação de Serviços técnicos especializados de implantação, alteração e suporte operacional do sistema Portal Modelo e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo com a empresa **Taglietti & Balestro Ltda.**, referente período de 02-03-2015 a 31-12-2015, no valor de R\$ 780,00 mensais.

- **Contrato 03/2015** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional  
- Contratação **Rádio Médio Uruguai Ltda.** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 02-03-2015 a 31-07-2015 no valor de R\$ 688,00 mensais.

- **Contrato 04/2015** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional  
- Contratação de **Jornal Folha da Produção** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 01-04-2015 a 31-12-2015 no valor de R\$ 600,00 mensais.

- **Contrato 05/2015** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional  
- Contratação de **Jornal Integração Regional** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 01-04-2015 a 31-12-2015 no valor de R\$ 600,00 mensais.

- **Contrato 06/2015** - Equipamentos e Material Permanente, confecção e montagem dos móveis da sala do Auxiliar Administrativo e do Contador, constituídos de MDF BP padrão madeirado rustico e linho, pela empresa **Sandro Carlos Bosco ME**, valor fixo pela Prestação do Serviço R\$ 5.798,00.

- **Contrato 07/2015** - Prestação de Serviço de pintura interna das secretárias, corredor, rol de entrada e das portas dos banheiros, do prédio da Câmara de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

Vereadores, realizada pela **Sr Jonas Riboli**, pelo valor fixo da Prestação do Serviço de R\$ 470,00.

**2 - Responsabilidade:**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, durante o Exercício Financeiro de 2.015, o Vereador:

- Antonio Pedro Guadagnin referente ao período de 01/01/2015 a 25/10/2015;
- Fabi Vergolino Candaten referente ao período de 26/10/2015 a 30/10/2015;
- Antonio Pedro Guadagnin referente ao período de 31/10/2015 a 31/12/2015;

Era o que cabia informar.

Liberato Salzano RS, 28 de março de 2.016.

---

Antonio Pedro Guadagnin  
Presidente do Legislativo 2.015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

### Sistema de Controle Interno Relatório e Parecer

Sobre as contas do Presidente do Legislativo Municipal - Exercício de 2.015.

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, Inciso I, alínea "b", informa-se que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano, foi criado pela Lei Municipal nº 1.950/02 em 26 de junho de 2.002.

Na condição Agente de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 90/2012, examinei a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2.015, sendo Responsável por estas Contas o Exmo. Sr. Presidente Antonio Pedro Guadagnin.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declaramos, outrossim, que o Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2.015 possuía a descentralização orçamentário-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Legislativo Municipal, sendo o Presidente do Legislativo o Ordenador das Despesas.

Assim relata-se:

1 - O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A para o Exercício de 2.015, foi de R\$ **1.340.080,14**. Sendo que este Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de R\$ **538.927,08**, que representou **2,82%** da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.015, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **40,21%** do limite estabelecido pela citada EC.

2 - A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.015 foi de R\$ **938.056,10** e os gastos com folha de pagamento no Exercício de 2.015 foram de R\$ **444.218,15**. Logo registra-se que o comprometimento com folha de pagamento representou **47,35%** cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

3 - O Município arrecadou **R\$ 13.646.806,69**, e o valor gasto com o subsídios dos Edis representou **R\$ 249.151,77**, correspondente a **1,82%** da receita, obedecendo ao limite de **5%** da Receita do Município, previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

4 - A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 13.646.806,69**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,24%**, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

5 - Em 31 de dezembro de 2.015, no encerramento do exercício, não foram realizadas inscrições em restos a pagar para o próximo exercício.

6- As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, anotações, etc, nos termos da legislação vigente.

7- Foi prestado contas de todos os adiantamentos de numerários concedidos através de Lei Municipal para diárias de viagens fora da sede do Município.

8 - Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

**PARECER:**

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Sr. Antonio Pedro Guadagnin responsável pelo Exercício de 2.015. Dessa forma somos de Parecer Favorável às respectivas contas.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, 28 de março de 2.016.

Bernardete Anziliero Do Nascimento  
Responsável pelo Controle Interno



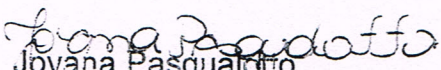


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

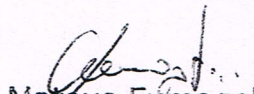


ATA nº 01/2015 – Encerramento dos Inventários de Bens e Valores –  
Exercício de 2.015  
REFERENTE À BANCA REAVALIDADORA DOS BENS PATRIMONIAIS DO  
MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO

Aos dezoito dias do mês dezembro de 2.015, reuniu-se a Comissão Reavaliadora dos Bens Patrimoniais, os Servidores Municipais Jovana Pasqualotto, Mateus Fumagali e Cleverton Trombetta, nomeados pela Portaria nº 125/2013 para averiguação do Inventário Físico dos bens, constatando após verificação dos relatórios patrimoniais que os mesmos encontram-se com seus valores de mercado. Após verificação in loco constatou-se que todas as aquisições de bens relativas ao Exercício de 2.015, foram incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, tendo seus valores evidenciados no sistema contábil e no sistema de controle de bens patrimoniais. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata que vai assinada pela comissão.

  
Jovana Pasqualotto  
Auxiliar de Enfermagem

  
Cleverton Trombetta  
Enfermeiro

  
Mateus Fumagali  
Assessor da Secretaria de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

## DECLARAÇÃO

*Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE nº 833/2008 e 861/2009, que todos os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas referentes ao Exercício de 2.015, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.*

*Liberato Salzano, 28 de março de 2.016.*

*Antonio Pedro Guadagnin  
Presidente do Legislativo*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone (0xx55) 3755-1166

*DECLARAÇÃO*

*Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE, que foram realizadas as **Conciliações Bancárias** de todas as Contas Bancárias do Legislativo Municipal, referente ao Exercício de **2.015**, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.*

*Liberato Salzano, 28 de março de 2.016.*

*Antonio Pedro Guadagnin  
Presidente do Legislativo*